



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 014/2025 – HUPAA-UFAL / HUPAA-UFAL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Edital nº 02 - RESULTADO PRELIMINAR

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado PSS N° 014/2025 – HUPAA-UFAL / HUPAA-UFAL**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado - **PSS N° 014/2025 – HUPAA-UFAL / HUPAA-UFAL**.

MEDICO - OFTALMOLOGIA										
Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Total	Classificação	Classificação Após Desempate		
	Certificado de Capacitação ou Fellowship em Córnea	Certificado de Capacitação em Transplantes Penetrantes	Certificado de Capacitação em Transplantes Lamelares	Certificado de Formação em Banco de Olhos	Experiência de Exercício da Profissão			AMPLA	PCD	PPP
ARMINDA PEREIRA DA SILVA THEOTONIO CARNEIRO	6	6	0	6	10	28	1	1º		
VITOR LEAO DE CARVALHO	6	6	6	6	0	24	2	2º		
GIOVANNA QUINTELLA JUCA DUARTE OITICICA	0	0	0	0	0	0	3	3º		

Art. 2º. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **2 (dois) dias** para fazê-lo, nas datas de 24/04/2025 a 25/04/2025, de acordo com o cronograma publicado no Edital Normativo e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br - Seção Concursos e Seleções.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arthur Chioro
Presidente